



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 307/2022/UFPR/R/SA/DEPECON

### **PROGRAMA DA DISCIPLINA DE TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO DE INVESTIMENTOS I\* - CÓDIGO SE042**

Pré-requisito: não tem

Carga horária: 30 (trinta) horas

Créditos: 02 (dois)

Natureza: semestral

#### **EMENTA**

- Capitalismo simples.
- Capitalização composta.
- Equivalência de Capitais.
- Juros simples.
- Juros compostos.

#### **PROGRAMA**

1. Capitalismo simples.
  - 1.1. Cálculo de juros simples.
  - 1.2. Montante.
  - 1.3. Taxas proporcionais e equivalentes.

- 1.4. Descontos simples.
- 1.5. Valor atual bancário e racional.
- 1.6. Equivalência de capitais.
  
2. Capitalização composta.
  - 2.1. Cálculo de juros compostos.
  - 2.2. Taxas proporcionais.
  - 2.3. Taxa efetiva.
  - 2.4. Taxa nominal e taxas equivalentes.
  - 2.5. Desconto composto.
  
3. Equivalência de capitais.
  - 3.1. Conjunto equivalente de capitais no regime de juros simples e compostos.
  - 3.2. Vencimento comum médio.
  
4. Juros simples.
  - 4.1. Operações bancárias que utilizam juros simples.
  - 4.2. Implicações da inflação sobre a taxa efetiva de juros.
  
5. Juros compostos.
  - 5.1. Operações bancárias que utilizam juros compostos.
  - 5.2. Utilização dos fatores em juros compostos.
  - 5.3. Análise de séries de pagamentos.
  - 5.4. Implicações da inflação.
  - 5.5. Comparação com juros simples.
  - 5.6. Análise de condições contratuais de empréstimos e financiamentos.

## **BIBLIOGRAFIA**

BORRINI, E. E. - Análise de Investimento - Engenharia Econômica.  
Engenharia de Avaliação. UCP, ABRAP, INAPAR, 3 volumes.

FARIA, R. G. - Matemática Comercial e Financeira.

FARO, C. - Matemática Financeira. APEC, 1974.

PUCINI, H. e outros - Engenharia Econômica e Análise de Investimentos.

Departamento de Economia do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná.

Confere com o original.

Curitiba, 06 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME SILVA VIEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - SA**, em 06/04/2022, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4400291** e o código CRC **911BCCDE**.